



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



CUMPRE-SE

ATO DA MESA DIRETORA

07/2025

13 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLIQUE-SE

"Declara 'ponto facultativo' na Câmara Municipal de Dumont no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado "ponto facultativo" na Câmara Municipal de Dumont no dia 21 de novembro de 2025, dia este que sucede o feriado Nacional "Dia da Consciência Negra" celebrado no dia 20 de novembro de 2025.

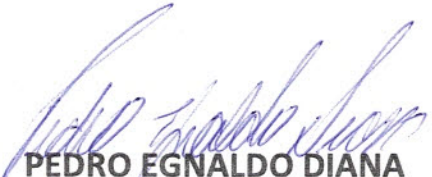
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

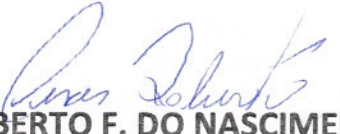
Câmara Municipal de Dumont, 13 de novembro de 2025

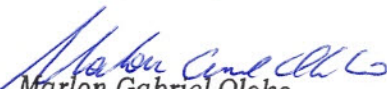
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de novembro de 2025


MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)
=Marlon Evolusom= (Vereador - PP)


MÁRCIA ROZOLIM
Vice Presidente - Vereadora (PRD)


PEDRO EGNALDO DIANA
1º Secretário - Vereador PL


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDE

53
55
25

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP